



## DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/CE (CE-CE), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA a RELAÇÃO DOS RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES contra as decisões da Comissão Eleitoral do CAU/CE na qual julgou os pedidos de impugnação do resultado das Eleições para as Eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF):

<b>Nº do pedido de impugnação:</b>	2/2017 CAU-CE
<b>Impugnante:</b>	Rodrigo Ponce de Leon
<b>Eleições:</b>	CAU/CE
<b>Decisão da CE-CE:</b>	Pedido de impugnação IMPROCEDENTE
<b>Recorrente:</b>	Rodrigo Ponce de Leon

(N)

O prazo para interposição de contrarrazões aos recursos interpostos é de 21 a 22 de novembro de 2017, e deverão ser protocoladas exclusivamente no Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

**Alexander de Souza Laranjeira**

Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/CE

CE-CE